

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Compra



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2013 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 004/2011 de 09 de fevereiro de 2011 e o que estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2010 de 09 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

MERENDEIRA

Inscrição	Candidato	Total da pontuação	Colocação	Resultado
003231	DAIANE MARIA DOS SANTOS	52	14º	Excedente

PROFESSOR N II BIOLOGIA - SEDE

Inscrição	Candidato	Total da pontuação	Colocação	Resultado
002859	MARLEIDE BARBOSA VENTURA	53	6º	Excedente
003187	CARLA FABIANA MENDES VERDE	47,5	7º	Excedente

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, situada na Rua Eronides Souza Santos, nº. 55 – Centro - Mulungu do Morro – Tel. (74) 3643-1076, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos e exames médicos:

I – da documentação:

a) Carteira de Identidade;

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
 - d) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - e) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
 - f) Carteira de Trabalho;
 - g) Certidão de Casamento;
 - h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - i) Dados Bancários (Banco do Bradesco);
 - j) Comprovante de Residência ;
 - k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
 - l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
 - m) Declaração de Bens;
 - n) Atestado de Antecedentes Criminais;
 - o) 02 (duas) fotos 3X4;
 - p) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.
 - q) Original e cópia dos documentos apresentados na prova de título, para os candidatos ao cargo de professor.
 - r) Registro no conselho Profissional para cargos referentes às profissões regulamentadas, bem como, atendimento ao Art. 1º.do Edital 001/2010.
- II – dos exames médicos:
- a) Hemograma completo;
 - b) Glicemia;
 - c) Uréia creatinina;
 - d) Sumário de urina;
 - e) Parasitológico de fezes com baerman;
 - f) RX do tórax.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

Art. 3º - Em caso de empate, os candidatos que se encontrarem com igualdade de pontuação no resultado final do concurso deverão apresentar à Comissão de Admissão, nomeada pelo Decreto nº 005/2011, a documentação necessária para julgamento de desempate (certidão, atestado ou declaração, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos ou Órgão Similar, em papel timbrado e carimbo).

Parágrafo único – Para julgamento do desempate a Comissão de Admissão que deverá valer-se exclusivamente dos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público (art. 27), publicando em até 5 (cinco) dias a relação dos candidatos convocados, com os nomes e classificação devidamente reordenados, contando-se a partir desta nova publicação o prazo para apresentação dos documentos elencados no artigo 2º do presente Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação da documentação exigida no Art. 2º do presente edital, e recebimento da guia para realização de exames médicos, o não comparecimento ou a não apresentação da documentação acima elencada fará com que o candidato perca o direito de sua nomeação e conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Mulungu do Morro – Bahia, em 15 de agosto de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=